



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 006

## LIVRO DE DECRETOS

== DECRETO Nº 744 ==

DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal / de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por / Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 1º da Lei nº 861, / de 30 de junho de 1971, fica aberto na Direto- / ria de Finanças - Setor de Contabilidade, um / crédito adicional, especial, até o limite de .. CR\$ 1.668,46 (Hum mil, seiscentos e sessenta e / oito cruzeiros e quarenta e seis centavos), pa- / ra atender ao pagamento de licença-prêmio aos / funcionários municipais.

§ ÚNICO - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da redução da dotação orçamentária abaixo discriminada:

2

PODER EXECUTIVO

Gabinete

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.2.0.02 Material de Consumo

23 - Combustíveis e Lubrificantes ..CR\$1.668,46

Artigo 2º -

A despesa referente ao crédito adicional, espe- cial, aberto através do artigo 1º, observará, / segundo as categorias econômicas e função do Go- verno, estatuídas pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguinte classificação:

4

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.1.0 Pessoal

3.1.1.1.09 Pessoal Civil

2. Setor de Pessoal

02.00 - Despesas Variáveis com o Pessoal Civil /



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 007

## LIVRO DE DECRETOS

*Handwritten signature*

02.04 - Licença-prêmio ....CR\$ 474,07  
 4. Setor de Serviços Gerais  
 02.00 - Despesas Variáveis com o Pessoal Ci-  
 vil  
 02.04 - Licença-prêmio ..... cr\$ 1.194,39  
 SOMA ..... CR\$ 1.668,46

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 02 de julho de 1971

*Handwritten signature of José Gerardo Aives*

== JOSÉ GERARDO AIVES ==  
== Prefeito Municipal ==

*Handwritten signature of Hélio José Isário*

== HÉLIO JOSÉ ISÁRIO ==  
== Diretor de Finanças ==

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 02 de julho de 1971.

*Handwritten signature of João Bosco Aives de Freitas*

=JOÃO BOSCO AIVES DE FREITAS=  
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=  
"ad-hoc"